ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O Nº. 11/95

Autoriza Vereadores a participar do XII Seminário Estadual de Vereadores e da 3ª Reunião de Presidentes de Câmaras do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, bem como do Seminário sobre Tribunal de Contas, em Santa Cruz do Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam três Vereadores autorizados a participar do XII Seminário Estadual de Vereadores e da 3ª Reunião de Presidentes de Câmaras do Rio Grande do Sul a realizar-se nos dias 03 (três) e 04 (quatro) de julho de 1995, em Porto Alegre, bem como do Seminário sobre Tribunal de Contas a realizar-se nos dias 06 (seis) e 07 (sete) de julho de 1995, em Santa Cruz do Sul.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, conforme a Lei Municipal nº. 577/85.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 27 DE JUNHO DE 1995.

Ver. Selio Milbradt

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário